



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3463/2024
Data: 17/12/2024 - Horário: 11:57
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE 2024

APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE CRIAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AMPLIAR E MELHORAR OS ESPAÇOS DE LAZER E RECREAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas para **que empreendam esforços no sentido de criar políticas públicas para ampliar e melhorar os espaços de lazer e recreação infantil no âmbito do Estado de Alagoas.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância dos espaços de lazer e recreação para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças, venho por meio desta solicitar que sejam empreendidos esforços no sentido de criar e implementar políticas públicas que visem ampliar e melhorar os espaços destinados ao lazer infantil no Estado de Alagoas. Tais espaços são fundamentais para garantir que as crianças tenham acesso a momentos de diversão, integração social e atividades saudáveis, contribuindo para o seu bem-estar e para a formação de uma sociedade mais igualitária e inclusiva.

Atualmente, muitas comunidades enfrentam a carência de espaços adequados e seguros para o lazer infantil, o que limita o desenvolvimento pleno das crianças e expõe os jovens a situações de risco. A criação e revitalização de parques, praças e áreas recreativas, com infraestrutura adequada e segura, deve ser uma prioridade do Governo



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Estadual, assegurando que todos os municípios de Alagoas possam contar com locais apropriados para o lazer e a convivência social das crianças.

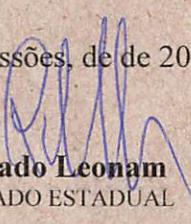
A proposta de ampliar e melhorar os espaços de lazer e recreação deve envolver a construção de novas áreas, bem como a revitalização de espaços já existentes, com a instalação de equipamentos modernos e adequados às necessidades das crianças, incluindo brinquedos, quadras esportivas, espaços para atividades culturais e educativas, além de garantir a acessibilidade para crianças com deficiência.

Ademais, é essencial que o Governo do Estado busque parcerias com os municípios, com a sociedade civil e com instituições privadas para viabilizar a implementação dessas políticas públicas, promovendo um ambiente seguro e saudável para as crianças, onde elas possam exercer seu direito ao lazer e à convivência social, fundamentais para seu desenvolvimento integral.

Por fim, apelo a Vossa Excelência para que, por meio de ações efetivas, o Estado de Alagoas se torne um exemplo na promoção de espaços de lazer e recreação, proporcionando às crianças do nosso estado um futuro mais saudável, feliz e com mais oportunidades de crescimento e aprendizado.

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas para **que empreendam esforços no sentido de criar políticas públicas para ampliar e melhorar os espaços de lazer e recreação infantil no âmbito do Estado de Alagoas.**

Sala das sessões, de de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL